

**PORTARIA Nº 020/2020 GR**

A Professora **Lia Maria Herzer Quintana** Reitora do  
Centro Universitário da Região da Campanha -  
Urcamp, no uso de suas atribuições e

**Considerando** a Lei 10.861 de 14 de abril de 2004, que institui o Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (Enade).

**Considerando** o intuito de impulsionar o padrão de desempenho mínimo na avaliação do Enade.

**RESOLVE:**

Art. 1º Instituir a **Comissão de Avaliação Pedagógica** com base nas seguintes atribuições:

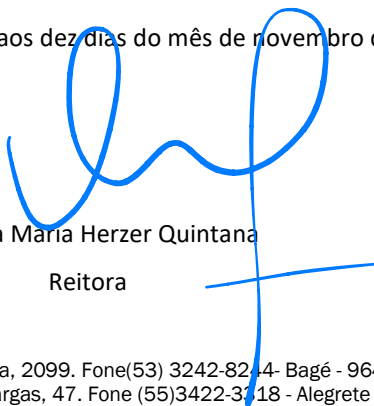
- a) Criar calendário de oficinas de elaboração de questões modelo ENADE prevendo formação de 100% dos docentes da Urcamp até agosto de 2021.
- b) Ministras oficinas estruturadas na composição de questões durante período da mesma.
- c) Utilizar como recurso tecnológico o *google docs* para gerenciar questões criadas e realizar seleção das melhores.
- d) Alimentar sistema *Review* no módulo “Questões Autorais” com as questões selecionadas.
- e) Gerenciar a aplicação de simulados de questões de formação geral via sistema *Review*.

Art. 2º Ficam designados os seguintes membros para a constituição da Comissão de Avaliação Pedagógica:

- I – Lia Maria Herzer Quintana;
- II – Fábio Josende Paz;
- III – Virgínia Paiva Dreux;
- IV – Matusa Trindade;
- V - Tatiele Moreira Marques.

**REGISTRE-SE,  
PUBLIQUE-SE,  
CUMPRA-SE,  
FORNEÇAM-SE cópias.**

Gabinete da Reitoria, aos dez dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte.



Prof. Lia Maria Herzer Quintana  
Reitora